



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 403ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 11 de junho de 2026.

1 Às 9 horas e sete minutos, (9h07) do dia onze (11) de junho de dois mil e vinte e seis (2026), reúne-se
2 a Diretoria em sua quadringentésima terceira (403ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos
3 regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os
4 Senhores Diretores: ANDREA ROMERO KARMOUCHE 1ª Vice-Presidente, FELIPE DAS NEVES
5 MONTEIRO 2º Vice-Presidente, OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES 1º Diretor Administrativo,
6 CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, 2º Diretor Administrativo, ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI 1ª
7 Diretora Financeira, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA 2º Diretor Financeiro. **Ausência Justificada: não**
8 **houve. I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos
9 trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da
10 402ª Reunião Ordinária. **III. Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS após a apresentação pela
11 Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de abril do
12 exercício de 2026, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e, Considerando
13 que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre
14 outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e
15 financeiros do Crea-MS e, Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada
16 de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e
17 deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posterior envio ao Plenário do Crea-
18 MS. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar Proposta da Presidência de n. 003/2026 com o
19 seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do
20 Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso II, III, XIII e Inciso XV, do Regimento Interno do Crea-MS
21 e, Considerando o recebimento da Decisão Plenária n PL-0685/2026 do Confea, que homologou a
22 Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-MS, relativa ao exercício de 2026, bem como do
23 Parecer Confea-Audi n. 21/2026, ambos constantes do Processo Administrativo nº P2026/028950-1;
24 Considerando a necessidade de apreciação e deliberação da Diretoria acerca dos instrumentos de
25 planejamento institucional que subsidiarão a elaboração da proposta orçamentária do exercício de
26 2027, bem como, da execução do orçamento de 2026; Considerando o disposto na Resolução Confea
27 nº 1.138, de 6 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos para elaboração das diretrizes
28 orçamentárias, da proposta orçamentária e dos planos institucionais do Sistema Confea/Crea;
29 Considerando a necessidade de submissão para análise da Diretoria do Plano de Comunicação, do
30 Plano de Manutenção e das Diretrizes Orçamentárias, documentos essenciais para o planejamento e
31 a execução das ações institucionais do Crea-MS; Propõe: A realização de Reunião Extraordinária da
32 Diretoria, no dia 26 de junho de 2026 (sexta-feira), às 9h, na sede do Crea-MS, com a finalidade de
33 apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: I – Plano de Comunicação para os exercícios de
34 2026 e 2027; II – Plano de Infraestrutura para o exercício de 2026 e 2027; III – Diretrizes
35 Orçamentárias para elaboração da Proposta Orçamentária de 2027; IV – Demais assuntos correlatos
36 necessários ao atendimento dos prazos e procedimentos estabelecidos pela Resolução Confea nº
37 1.138/2023. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria, para análise e manifestação",
38 DECIDIU por aprovar a Proposta da Presidência n. 003/2026, que propõe a realização de Reunião
39 Extraordinária da Diretoria no dia 26 de junho de 2026, às 9h, na sede do Crea-MS, determinando a
40 adoção das providências necessárias para sua realização. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar
41 a Proposta da Presidência n. 004/2026 com o seguinte teor: " A Presidente do Conselho Regional de
42 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII,

Incluído no processo n. P2026/036454-6 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/07/2026 às 15:51:00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando que a valorização dos empregados constitui diretriz permanente da atual gestão, por compreender que o desenvolvimento institucional está diretamente relacionado à valorização das pessoas responsáveis pela execução das atividades finalísticas e administrativas do Conselho; Considerando que, desde o início da gestão 2021-2026, vem sendo adotada política gradual de recomposição e valorização do benefício alimentação, com o objetivo de aproximar os valores praticados pelo Crea-MS daqueles concedidos pelos demais Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia da região Centro-Oeste, tendo em vista que historicamente este Regional figurava entre os que possuíam o menor valor de benefício alimentar da região; Considerando que o valor do benefício alimentação passou de R\$ 640,00 em 2019 para R\$ 1.200,00 em 2025, representando crescimento acumulado de 87,50% no período, demonstrando o compromisso institucional com a melhoria das condições de vida dos empregados; Considerando os dados divulgados pelo DIEESE e pela CONAB em maio de 2026, que apontam Campo Grande como a quinta capital com a cesta básica mais cara do país, alcançando o valor de R\$ 826,89, superada apenas por São Paulo, Cuiabá, Rio de Janeiro e Florianópolis; Considerando que o aumento contínuo dos preços dos alimentos impacta diretamente o orçamento familiar dos trabalhadores, especialmente daqueles inseridos nas faixas salariais mais baixas da estrutura de cargos do Conselho; Considerando que, conforme levantamento realizado junto a outros Conselhos Regionais, os benefícios alimentação atualmente praticados pelos Creas da Região Centro-Oeste correspondem a R\$ 1.430,00 no Crea-GO, R\$ 1.526,24 no Crea-DF e R\$ 1.600,00 no Crea-MT, evidenciando que o valor atualmente concedido pelo Crea-MS permanece abaixo da média regional; Considerando que o Orçamento do exercício de 2026 consignou recursos específicos para a execução do Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, no montante de R\$ 1.785.000,00; Considerando que as simulações orçamentárias realizadas demonstram que a elevação do benefício para R\$ 1.400,00 mensais, com vigência a partir da competência julho de 2026, resultará em despesa projetada compatível com a dotação orçamentária aprovada, mantendo saldo estimado de R\$ 65.200,00 ao final do exercício; Considerando que o custo projetado do Programa de Alimentação ao Trabalhador representa aproximadamente 5,85% das despesas totais previstas para o exercício de 2026, percentual compatível com o histórico institucional e que não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro do Conselho; Considerando que os estudos financeiros realizados pela Administração demonstram que a concessão do reajuste proposto não comprometerá a saúde financeira do Crea-MS, nem afetará a capacidade de execução das ações estratégicas previstas para o exercício; Propõe: Reajustar o valor mensal do benefício alimentação concedido aos empregados do Crea-MS em 16,67%, passando de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); Estabelecer que o novo valor seja aplicado a partir da competência julho de 2026; Registrar que a presente medida integra a política de valorização dos empregados implementada pela gestão 2021-2026, visando manter o benefício alimentação em patamar compatível com os valores praticados pelos demais Creas da Região Centro-Oeste e com a realidade socioeconômica do Estado de Mato Grosso do Sul; Recomendar que os futuros reajustes do benefício alimentação observem critérios objetivos de atualização, tomando por referência índices oficiais de inflação e de custo de vida, especialmente aqueles relacionados à evolução dos preços dos alimentos e da cesta básica, de modo a preservar o poder de compra do benefício aos empregados e assegurar a adoção de uma política de valorização sustentável, compatível com a capacidade orçamentária e financeira do Crea-MS, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal e da saúde financeira da Autarquia ao longo dos próximos exercícios. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria", DECIDIU por aprovar a Proposta da Presidência n. 004/2026 que propõe o reajuste do benefício alimentação, concedido aos empregados do Crea-MS, passando de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), com a efetivação na competência 7/2026. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

apreciar a Proposta da Presidência n. 005/2026 com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a realização da Copa do Mundo masculina da FIFA de 2026 que será realizada em três países (Estados Unidos, Canadá e México), com início em 11 de junho de 2026 e encerramento em 19 de julho de 2026. Propõe: Alterar o horário de expediente da Sede e Inspetorias do Crea-MS em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, da seguinte forma: I – 1ª Fase: dia 24/06, encerramento do expediente às 17h, em virtude da realização do jogo às 18h, no horário de Mato Grosso do Sul; II – 2ª Fase (se caso a Seleção Brasileira avançar em 1º lugar): dia 29/06, expediente das 7h30 às 12h, em virtude da realização do jogo às 13h, no horário de Mato Grosso do Sul; dia 15/07, expediente das 7h30 às 13h30, em virtude da realização do jogo às 15h, no horário de Mato Grosso do Sul. III – 2ª Fase (se caso a Seleção Brasileira avançar em 2º lugar): dia 09/07, expediente das 7h30 às 13h30, em virtude da realização do jogo às 16h, no horário de Mato Grosso do Sul; dia 14/07, expediente das 7h30 às 13h30, em virtude da realização do jogo às 15h, no horário de Mato Grosso do Sul. Os casos excepcionais de empregados que, em razão das alterações dos horários de expediente para os jogos da Seleção Brasileira, não puderem comparecer ao trabalho ou cumprir integralmente sua jornada, serão analisados individualmente, observadas as necessidades do serviço e a conveniência administrativa. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria", DECIDIU por aprovar a Proposta da Presidência n. 005/2026, que dispõe sobre a alteração do horário de expediente no âmbito do Crea-MS durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2026, com as devidas adequações. **III. 5)** A Diretoria do Crea-MS após apreciação do Processo Administrativo n. P2026/021136-7, referente à renovação de Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e o Município de Costa Rica, com o objetivo de instituir e viabilizar o programa denominado "Projeto-Padrão", destinado ao fornecimento gratuito de projetos de engenharia, alvarás de construção e assistência técnica de baixo custo para habitação de interesse social, e; Considerando a CI n. 013/2026-ARI; Considerando o Parecer Jurídico n. 061/2026- DJU, que concluiu pela legalidade e viabilidade jurídica da celebração do ajuste, nos termos da Lei n. 11.888/2008; DECIDIU por aprovar a renovação do Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e o Município de Costa Rica para implementação do Programa Projeto-Padrão, e posterior envio ao Plenário para homologação. **III. 6)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a solicitação da Controladora Vanessa Cáceres da Silva para participar do evento supracitado, promovido pela empresa EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2026 em Campo Grande/MS; Considerando a Portaria n. 025/2021, que regulamenta a capacitação dos empregados do Crea-MS, e a existência de disponibilidade orçamentária; Considerando a necessidade de atualização técnica e aperfeiçoamento profissional da Controladoria do Crea-MS, Considerando a relevância dos temas abordados no 2º CONTROLAR MS e sua relação direta com as atividades desempenhadas pela unidade; Considerando a relevância dos temas propostos e a sua aderência às atividades desempenhadas pela Controladoria, especialmente no que se refere ao fortalecimento das atividades de auditoria, fiscalização, gestão de riscos e conformidade institucional. Considerando, por fim, a manifestação favorável da Superintendência Técnica, DECIDIU por aprovar a solicitação e viabilizar a participação da referida empregada no evento "2º CONTROLAR MS". Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. **INFORMES.** A Presidente, Vânia Mello, iniciou a reunião informando que, conforme foi inserida no grupo da diretoria a Jornalista Júlia Verena, passou a atuar como Assessora de Comunicação, e está à disposição de todos. A diretora Andrea Romero comentou sobre a queda na arrecadação da Agronomia no mês de maio e em resposta, o Superintendente Técnico Jason de Oliveira esclareceu que, no referido mês, a fiscalização foi concentrada em Campo Grande, com foco na área civil. Como essa modalidade exige fiscalização presencial, houve aumento dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

137 resultados na Engenharia Civil e, consequentemente, redução nas ações e na arrecadação de outras
138 áreas, como a Agronomia, em razão da redistribuição das equipes. Na sequência o Superintendente
139 informou que a auditoria destacou positivamente a evolução da gestão, dos controles internos e do
140 planejamento do Conselho, ressaltando o bom desempenho das áreas finalísticas e administrativas.
141 Acrescentou que o relatório preliminar da auditoria seria encaminhado no mês seguinte. O Diretor
142 Osmair Simões questionou sobre a obrigatoriedade de registro no Conselho para engenheiros que
143 trabalham na Prefeitura de Campo Grande. Foi esclarecido pelo Superintendente Técnico Jason de
144 Oliveira que o registro ativo é exigido quando há exercício de atividades técnicas de engenharia. A
145 Assessora de Planejamento e Gestão, Jaimeína Ribeiro, apresentou o relatório de transposições
146 referente ao mês de maio, o qual possui caráter exclusivamente informativo. Em seguida, a pedido
147 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS), o Superintendente Técnico expôs o
148 resultado final do IV Prêmio Ipê Amarelo, destacando a diversidade dos projetos inscritos nesta
149 edição. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 10h47
150 (dez horas e quarenta e sete minutos). E, para constar, eu Osmair de Freitas 1º Diretor
151 Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Diretores
152 presentes.

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

ANDREA ROMERO KARMOUCHE
1ª Vice-Presidente

FELIPE DAS NEVES MONTEIRO
2º Vice-Presidente

ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI
1ª Diretora Financeira

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA
2º Diretor Financeiro

OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES
1º Diretor Administrativo

CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA
2º Diretor Administrativo

